|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA NO CAU/BR |
| ASSUNTO | ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR PARA O ANO DE 2019, APROVADA POR MEIO DA DELIBERAÇÃO CAU/BR Nº 063/2018. |

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2019 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED**-**CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 18 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0080-05-2018 que “Aprova as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício de 2019”; e

Considerando que o Plano de Ação da CED para o ano de 2019, aprovado por meio da Deliberação CED nº 053/2018, na qual previa a realização de cinco Seminários Regionais da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR e um Seminário Nacional, ambos de dois dias; bem como a realização de dois Treinamentos técnicos, com duração de dois dias cada;

Considerando o Memorando nº 004/2018-CPFI-CAU/BR, de 09 de novembro de 2018, em que solicitou a revisão dos Planos de Ação das Comissões a fim de adequar os orçamentos de acordo com as diretrizes aprovadas em plenário, o que implicou na redução da quantidade de seminários a serem realizados pela CED-CAU/BR em 2019, bem como a inviabilização de custeio de todas as despesas do evento;

Considerando a Deliberação nº 062/2018 – CED-CAU/BR, em que retificou o plano de ação aprovado pela Deliberação nº 053/2018-CED-CAU/BR, para adequação às diretrizes expostas no Memorando nº 004/2018-CPFI-CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 063/2018 – CED-CAU/BR, na qual aprovou as datas e os locais de realização dos eventos da CED/BR para o ano de 2019.

**DELIBERA:**

1 – Pela alteração de data de realização do evento da CED/BR para o ano de 2019, conforme disposto abaixo. Os demais eventos permanecem com as datas e os locais estabelecidos pela Deliberação nº 063/2018 – CED-CAU/BR.

- 18 e 19 de março: 17º Seminário Regional da CED-CAU/BR em Porto Alegre/RS.

2 – Por solicitar o envio da presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR, para conhecimento e posterior envio de ofício aos CAU/UF que possivelmente receberão os seminários regionais (CAU/RS, CAU/SP e CAU/PI) para consultá-los sobre a possibilidade de recebimento dos eventos à CED-CAU/BR arcar com as despesas de deslocamentos de seus membros conselheiros e assessorias.

3 – Por solicitar o envio da presente deliberação ao setor de eventos do CAU/BR, para conhecimento prévio das demandas.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**DIEGO LINS NOVAES FERRAZ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro